

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Processo nº 00001-00005418/2025-41. Objeto: Aquisição de papéis e insumos para atender às necessidades do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as quantidades, as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Vencedores: BRASILIA PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.316.354/0001-78, Valor: R\$ 73.895,00; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32, Valor: R\$ 62.450,00 e LEVE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 51.222.903/0001-58, Valor: R\$ 1.734,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregociro

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - SRP
IRP Nº 974004 - 00004/2025

Processo nº 00001-00010568/2025-77. Objeto: registro de preços para futura contratação de um Sistema Tecnológico Único de Gestão de Estratégia, Portfólios, Projetos, Processos e Riscos, abrangendo licenças de uso de software, garantia, suporte técnico e serviços especializados, a fim de aprimorar a gestão da Quarta Secretaria juntamente a gestão orgânica e a governança corporativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Valor estimado: R\$15.524.751,02. Os órgãos interessados em participar devem registrar Manifestação do Interesse até 04/07/2025. Local: www.gov.br/compras, no módulo "IRP", aba "Manifestar Interesse". O termo de referência encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Vice-Presidente da Comissão

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00023823/2025-41. Contrato nº 55/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a PRACIANO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 55.739.474/0001-41. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos nas áreas de clínica geral, ortodontia, odontopediatria, implante e prótese sobre implante. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº2025NE01017; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/06/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a) Lucas Praciano Carlos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00024893/2025-17. Contratada: CONTRADOR CONSULTORIA PARA O TRATAMENTO DA DOR E MEDICINA

AEROESPACIAL LTDA, CNPJ: 28.616.794/0001-31 Objeto: prestação de serviços de Anestesiologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2202230 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2203983. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 18 de junho de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

CASA CIVIL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2025 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-00002194/2023-15. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto: a) Atuação em conjunto dos partícipes na elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, equipamentos e serviços, além dos respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes à contratação de empresa especializada para remoção de elevadores hidráulicos, fornecimento e instalação de elevadores elétricos VVVF e realização de manutenção corretiva, preventiva e preditiva continuada, com fornecimento de mão de obra, reparos, peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação do sistema de elevação do Palácio do Buriti, localizado no Centro Cívico, Praça do Buriti, Plano Piloto/DF. nos termos do Plano de Trabalho - Convênios (172452726), o valor total acumulado do convênio de R\$ 5.427.603,57 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e cinquenta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso aprovado pelo citado Plano de Trabalho - Convênios (172452726). DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 84 (oitenta e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante aprovação prévia dos partícipes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu vencimento. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0100. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUSTAVO DO VALE ROCHA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, NELSON PIRES FILHO, CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, na qualidade de Diretor-Presidente, CARLOS ALBERTO SPIES, na qualidade de Diretor de Edificações, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, na qualidade de Diretor de Obras.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINAEDITAL Nº 03 - CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES
PARA FEIRA DA UVA E DO VINHO 2025

1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes, para o exercício do comércio ou prestação de serviços para a Feira da Uva e do Vinho, dos dias 01 à 10 de Agosto de 2025, no Parque de Exposições Planaltina - DF, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços de ambulantes na modalidade: carrocinha; caixa a tira colo; isopor ou similar; trailer; barraca; motorizado ou outro meio dos dias 01 à 10 de Agosto de 2025 ao longo da Avenida Independência Planaltina-DF.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI – CODES na sala nº 22, localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, para preenchimento do